



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 697, de 24 de junho de 2024

"Nomeia servidor temporariamente para exercício de função gratificada que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 2024, ao servidor efetivo Fernando Albuquerque Miranda, titular do cargo de Assessor de Comunicação e que também exerce a função gratificada de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, nomeado nos termos da legislação de regência

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção de servidor na função de gestor de contratos, executando a gestão dos contratos administrativos formalizados e em execução, não podendo referida função sofrer solução de continuidade, ainda que temporariamente.

CONSIDERANDO ainda o fato de que referida gratificação de função não é paga ao servidor nos casos de afastamento e sim e somente na efetividade de seu exercício.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear temporariamente e estritamente para o período de 01 a 30 de julho de 2024 o servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier - Mat.: 000111, para executar a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, que receberá a gratificação neste período conforme previsão legal.

Parágrafo único: ao término deste período de 30 dias, retornando de suas férias regulamentares o servidor substituído, este reassumirá de plano, a respectiva função de Gestor de Contratos, sendo exonerado o servidor substituto, sem a necessidade de se elaborar novo ato administrativo neste sentido.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024 até 30 de julho de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 24 de junho de 2024.


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

PORTARIA Nº 697, de 24 de junho de 2024

"Nomeia servidor temporariamente para exercício de função gratificada que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 2024, ao servidor efetivo Fernando Albuquerque Miranda, titular do cargo de Assessor de Comunicação e que também exerce a função gratificada de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, nomeado nos termos da legislação de regência

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção de servidor na função de gestor de contratos, executando a gestão dos contratos administrativos formalizados e em execução, não podendo referida função sofrer solução de continuidade, ainda que temporariamente.

CONSIDERANDO ainda o fato de que referida gratificação de função não é paga ao servidor nos casos de afastamento e sim e somente na efetividade de seu exercício.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear temporariamente e estritamente para o período de 01 a 30 de julho de 2024 o servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier - Mat.: 000111, para executar a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, que receberá a gratificação neste período conforme previsão legal.

Parágrafo único: ao término deste período de 30 dias, retornando de suas férias regulamentares o servidor substituído, este reassumirá de plano, a respectiva função de Gestor de Contratos, sendo exonerado o servidor substituto, sem a necessidade de se elaborar novo ato administrativo neste sentido.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024 até 30 de julho de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 24 de junho de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG